



SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS/MT

ANEXO I

Auditor Público Externo

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	15.463,04	17.571,64	19.967,77	22.690,65
2	16.716,81	18.996,37	21.586,77	24.530,43
3	18.072,22	20.536,62	23.337,06	26.519,39
4	19.537,55	22.201,76	25.229,26	28.669,61
5	21.121,65	24.001,89	27.274,88	30.994,18
6	22.834,23	25.947,99	29.486,35	33.507,21

ANEXO II

Auxiliar de Controle Externo e Agente de Saúde

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	14.467,02	16.074,47	17.860,52	19.845,02
2	15.897,83	17.664,25	19.626,95	21.807,72
3	17.470,15	19.411,27	21.568,07	23.964,52
4	19.197,96	21.331,06	23.701,18	26.334,64
5	21.096,66	23.440,73	26.045,26	28.939,17
6	23.183,14	25.759,05	28.621,16	31.801,29

ANEXO III

Técnico de Controle Público Externo

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	11.055,45	12.421,86	13.957,15	15.682,18
2	12.148,85	13.650,39	15.337,52	17.233,17
3	13.350,38	15.000,44	16.854,42	18.937,54
4	14.670,75	16.483,99	18.521,34	20.810,49
5	16.121,70	18.114,28	20.353,12	22.868,68
6	17.716,16	19.905,80	22.366,07	25.130,41

ANEXO IV

Agente de Apoio Técnico

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	7.186,05	8.074,21	9.072,15	10.193,43
2	7.896,75	8.872,76	9.969,39	11.201,57
3	8.677,75	9.750,28	10.955,37	12.309,41
4	9.535,99	10.714,59	12.038,87	13.526,83
5	10.479,11	11.774,28	13.229,54	14.864,64
6	11.515,51	12.938,78	14.537,95	16.334,77



ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS

Simbologia	R\$
TCDGA-1	6.345,82
TCDGA-2	5.817,00
TCDGA-3	5.288,18
TCDGA-4	4.970,89
TCDGA-5	4.230,54
TCDGA-6	3.172,91
TCDGA-7	2.115,27
TCDGAS-1	4.970,89
TCDGAS-2	4.759,36
TCDGAS-3	4.442,07

* Valores de acordo com o artigo 21 da Lei nº 9.383/2010.

ANEXO VI
VANTAGEM PESSOAL

Simbologia	R\$
TCDGA-1	10.537,13
TCDGA-2	9.659,04
TCDGA-3	8.780,95
TCDGA-4	8.254,10
TCDGA-5	7.024,75
TCDGA-6	5.268,58
TCDGA-7	3.512,38
TCDGAS-1	8.254,10
TCDGAS-2	7.902,85
TCDGAS-3	7.376,01

* Valores de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar nº 11/1991, os artigos 28 e 29 da Lei nº 7.858/2002 e o artigo 21 da Lei nº 9.383/2010.



ANEXO VII
CARGOS COMISSIONADOS

Simbologia	R\$	TETO
TCDGAJ-1	35.336,06	33.763,00
TCDGAJ-2	31.802,43	
TCDGA-1	14.277,61	
TCDGA-2	13.558,34	
TCDGA-3	12.885,54	
TCDGA-4	12.241,23	
TCDGA-5	5.671,42	
TCDGA-6	5.118,43	
TCDGA-7	2.766,09	
TCDGAS-1	12.241,23	
TCDGAS-2	11.629,16	
TCDGAS-3	11.047,69	
TCDGAS-4	7.631,45	
TCDGAS-5	6.506,83	
TCDGAS-6	5.120,72	

ANEXO VIII
CARGOS COMISSIONADOS
DIREÇÃO GERAL

Simbologia	Índice Percentual	R\$
TCDGA-1	40%	5.711,04
TCDGA-2	40%	5.423,34
TCDGA-3	40%	5.154,22
TCDGA-4	40%	4.896,49
TCDGA-5	40%	2.268,57
TCDGA-6	40%	2.047,37
TCDGA-7	40%	1.106,44

* Valores de acordo com o artigo 20 da Lei nº 9.383/2010.

ASSESSORAMENTO

TCDGAS-1	40%	4.896,49
TCDGAS-2	40%	4.651,66
TCDGAS-3	40%	4.419,08
TCDGAS-4	40%	3.052,58
TCDGAS-5	40%	2.602,73
TCDGAS-6	40%	2.048,29

* Valores de acordo com o artigo 20 da Lei nº 9.383/2010.



SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ANALISTA DE CONTAS DO MPC/MT

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	10.417,35	12.396,64	14.751,99	17.554,86
2	11.146,54	13.264,38	15.784,60	18.783,71
3	11.926,81	14.192,92	16.889,54	20.098,57
4	12.761,69	15.186,42	18.071,84	21.505,47
5	13.655,01	16.249,45	19.336,87	23.010,85
6	14.610,87	17.386,92	20.690,43	24.621,60